

À SENHORA

IVANA DA SILVA PIRES CPF: 020.664.731-03
RUA ANTÔNIO JUNQUEIRA RESENDE, Nº 20 BAIRRO: ALTO UMUARAMA
UBERLÂNDIA - MG CEP 38.405-361

Prezada Cliente,

Reportando-nos ao contrato firmado, V.Sa. e a **WV EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado sediada em Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1066 - Loja 02, Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, NIRE 3120930386-2, neste ato representada pelo Diretor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, industrial, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-106.285-SSP/MG, CPF nº 182.728.866-34, avançaram a promessa de compra e venda do imóvel por objeto constituído do Lote 11 Quadra 03 do empreendimento Loteamento Fechado Habitacional Mirante do Lago, notificamos V.Sa. do débito de sua responsabilidade relativo ao inadimplemento das parcelas do preço do imóvel, conforme notificação feita pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos protocolado em 30/11/2023, certidão emitida em 08/12/2023, sob o registro nº 3334585, protocolo nº 3359521 e publicação via Edital no Jornal Diário de Uberlândia promovida nos dias 24, 25 e 26/01/2024.

Entretanto, V.Sa. não pagou o débito notificado, razão pela qual fica o referido contrato **rescindido** de pleno direito, em razão de inadimplemento de V.Sa., por força do Artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Ainda, por previsão da cláusula 9 do Contrato de Promessa de Compra e Venda por redação determinada na Lei 13786/18, é permitido à Promitente Vendedora cobrar multa equivalente até 10% do valor atualizado do contrato acrescidos das despesas com notificações o que no caso importa a quantia de **R\$ 28.561,34 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, resta a ela a rescisão do valor de **R\$ 38.991,58 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)**, relativo às quantias pagas devidamente deduzidas da multa contratual e despesas contratuais com notificações.

Total pago pelo comprador	R\$ 67.552,92
Multa contratual - Retenção de 10% do valor atualizado do contrato até a presente data (R\$ 267.910,45)	R\$ - 26.791,04
Taxa de Notificação	R\$ - 148,50
Edital de Notificação	R\$ - 823,80
Edital de Rescisão	R\$ - 798,00
Diferença a ser devolvida	R\$ 38.991,58

Por fim reiteramos que o valor relativo à restituição encontra-se a disposição para ser retirado por V.Sa. em nosso escritório.

Sendo que o nos restava, firmamos.

Atenciosamente,

WV EMPREENDIMENTOS LTDA

À SENHORA

IVANA DA SILVA PIRES CPF: 020.664.731-03
RUA ANTÔNIO JUNQUEIRA RESENDE, Nº 20 BAIRRO: ALTO UMUARAMA
UBERLÂNDIA - MG CEP 38.405-361

Prezada Cliente,

Reportando-nos ao contrato firmado, V.Sa. e a **WV EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado sediada em Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1066 - Loja 02, Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, NIRE 3120930386-2, neste ato representada pelo Diretor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, industrial, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-106.285-SSP/MG, CPF nº 182.728.866-34, avançaram a promessa de compra e venda do imóvel por objeto constituído do Lote 19 Quadra 00 do empreendimento Loteamento Fechado Habitacional Mirante do Lago, notificamos V.Sa. do débito de sua responsabilidade relativo ao inadimplemento das parcelas do preço do imóvel, conforme notificação feita pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos protocolado em 30/11/2023, certidão emitida em 08/12/2023, sob o registro nº 3334585, protocolo nº 3359522 e publicação via Edital no Jornal Diário de Uberlândia promovida nos dias 24, 25 e 26/01/2024.

Entretanto, V.Sas. não pagou o débito notificado, razão pela qual fica o referido contrato **rescindido** de pleno direito, em razão de inadimplemento de V.Sa., por força do Artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Ainda, por previsão da cláusula 9 do Contrato de Promessa de Compra e Venda por redação determinada na Lei 13786/18, é permitido à Promitente Vendedora cobrar multa equivalente até 10% do valor atualizado do contrato acrescidos das despesas com notificações o que no caso importa a quantia de **R\$ 26.523,10 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)**, resta a ela a restituição do valor de **R\$ 16.986,51 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, relativo às quantias pagas devidamente deduzidas da multa contratual e despesas contratuais com notificações.

Total pago pelo comprador	R\$ 43.589,61
Multa contratual - Retenção de 10% do valor atualizado do contrato até a presente data (R\$ 247.528,04)	R\$ - 24.752,80
Taxa de Notificação	R\$ - 148,50
Edital de Notificação	R\$ - 823,80
Edital de Rescisão	R\$ - 798,00
Diferença a ser devolvida	R\$ 16.986,51

Por fim reiteramos que o valor relativo à restituição encontra-se a disposição para ser retirado por V.Sa. em nosso escritório.

Sendo que o nos restava, firmamos.

Atenciosamente,

WV EMPREENDIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral, destinados à manutenção e reparos de prédios próprios municipais que estão sob a guarda da Administração, e manutenção da iluminação pública no Município de Sacramento-MG, durante o período de 12 (doze) meses. Fim do Recebimento das Propostas: às 8h do dia 19 de março de 2024, cujo documento se encontra disponível no Sítio Oficial do Município através do link <<https://sacramento.mg.gov.br/licitacaoView/?id=1761>>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>> ou na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <www.bnc.org.br>.

Sacramento/MG, 05 de março de 2024.

Esdra Inacio Alves

Pregoeira

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cooperativa Habitacional dos Bancários do Triângulo e Alto Paranaíba Ltda. COOHABAN, CNPJ: 22.458.671/0001-33, NIRE: 314.00056114. O diretor Presidente do Conselho de Administração no uso de suas atribuições que confere o Estatuto Social da Cooperativa Habitacional dos Bancários do Triângulo e Alto Paranaíba Ltda.

COOHABAN, convoca os associados, que nesta data são em Número de 35 (trinta e cinco), para reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na Sede Social na Avenida Afonso Pena n. 190-Galeria Central – Sala 301-3. Pavimento – Bairro Centro, Uberlândia MG, no dia 23 Março de 2024; às 9:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 10:00 horas com a metade e mais um associado; e em terceira e última convocação às 11:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberar sobre os seguintes assuntos: **AGO:** 01 – Prestação de contas relativas ao Exercício de 2023, compreendendo: **A)** Leitura para discussão da prestação de contas do conselho de administração, parecer do conselho fiscal, balanço geral, demonstração na conta de resultado, e demais contas do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2023; **B)** Destinação do resultado do exercício de 2023; **C)** Uso e aplicação DO FATES; **D)** Prestação de contas do orçamento de 2023 e aprovação do plano de atividade e orçamento para o exercício 2024; **E)** Eleição do conselho Fiscal. AGE: **F)** Alteração do Estatuto Social. **G)** Outros assuntos de interesse geral da sociedade, sem caráter deliberativo.

Uberlândia - MG, 06 de março de 2024.

Diretor Presidente José Antônio de Campos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, a serem dispensados aos usuários do SUS nas Unidades de Saúde, mediante prescrição médica e controle do setor de Assistência Farmacêutica, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMSS.. Fim do Recebimento das Propostas: às 09:00hs do dia 18 de março de 2024, cujo documento se encontra disponível no Sítio Oficial do Município através do link <<https://sacramento.mg.gov.br/licitacaoView/?id=1761>>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>> ou na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <www.bnc.org.br>.

Sacramento/MG, 05 de março de 2024.

Norma Estelina de Oliveira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições, tipo marmitex, na cidade de Sacramento/MG, para atendimento às atividades administrativas promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e pelas Secretarias Municipais que compõem a Estrutura Organizacional da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses. Fim do Recebimento das Propostas: às 8h do dia 21 de março de 2024, cujo documento se encontra disponível no Sítio Oficial do Município através do link <<https://sacramento.mg.gov.br/licitacaoView/?id=1761>>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>> ou na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <www.bnc.org.br>.

Sacramento/MG, 05 de março de 2024.

Esdra Inacio Alves - Pregoeira

WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>